



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 606/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

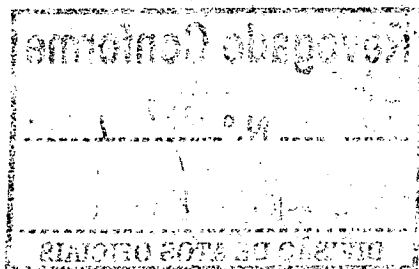
Art. 1º. Fica alterado a contar de 16 de maio de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora, **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.417.928-7-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1988/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 16 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 271/04 de 27 de agosto de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



Attestation

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 14 | 06 | 2006
 DE N.º 724
 UMUARAMA, 14 | 06 | 2006
William Guetti
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
 Portaria N.º 897 12009
Celso Jaciel
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS